

O Governo Provisorio desta Provincia determina que a
Câmara desta Capital faça extrair do Livro compen-
dioso, e remeter ao Governo com a possível brevidade
uma certidão autentica, e declaratoria dos dias, meses, e
anos em que tomaraõ possi do Governo desta Provincia
os Governadores que a governaraõ desde a chegada de
El Rei o Senhor Dom João 6.º a este Imperio;
incluindo o Ex.º Paulo José da Silva Gamad, e
o actual Governo.

Palacio do Governo em Porto Alegre 3 de Junho
de 1823.

Manoel Maria Ricarte Marques
Deputado do Rei, e secretario do Ex.º

SERVIÇO DE
DOCUMENTAÇÃO